

Editais 02/2021 – PPGCOM

Seleção de Bolsista do Mestrado em Comunicação

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus Imperatriz, comunica que estão abertas, de 10 a 13 de junho, as inscrições para seleção de alunos(as) para atuarem como bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) junto ao Programa. O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 1.500,00 mensais. A seleção segue orientações e critérios da agência financiadora, em sintonia com a Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFMA/Imperatriz).

DAS BOLSAS

Ao todo, serão implementadas 2 (duas) bolsas de mestrado, com início em julho de 2020, que serão distribuídas aos discentes a partir da ordem de classificação final deste processo de seleção.

DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 1) Atender as orientações da CAPES e não ter vínculo empregatício no período em que for contemplado(a) pela bolsa.
- 2) Desempenhar atividades de pesquisa (a partir dos grupos organizados em funcionamento), apoio na organização de eventos, auxílio na gestão de projetos e editais de financiamento, colaboração na organização dos dados/informações do sistema de avaliação da pós-graduação (Coleta Sucupira) e outras ações de produção científico-acadêmica do PPGCOM.
- 3) Ter disponibilidade para cumprir 20h semanais de atividades relacionadas ao Programa.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

- 1) Classificação no processo seletivo do PPGCOM (30%).
- 2) Produção acadêmica referente ao ano de 2020-2021 e, para os(as) alunos(as) que ingressaram em 2020, será considerado também o aproveitamento das disciplinas cursadas como aluno(a) regular (30%).
- 2) Fator socioeconômico (renda) e gestão familiar (40%).

DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) alunos(as) interessados(as) em concorrer à bolsa de mestrado devem encaminhar a seguinte documentação por e-mail para a Comissão de Bolsas:

- 1) Comprovante de matrícula;
- 2) Histórico escolar parcial (para discentes que estão no terceiro semestre);
- 2) RG e CPF;
- 3) Declaração atestando não ter vínculo empregatício (conforme anexo A);
- 4) Cópia do currículo lattes, em PDF;
- 5) Declaração de dependentes (se for o caso, conforme anexo B);
- 6) Cópia do resultado da banca de heteroidentificação (se for o caso, para alunos que entraram por cotas);
- 7) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, se for o caso.

A documentação deve ser encaminhada para o e-mail selecaoppgcomitz@ufma.br até às 23h59 do dia 13 de junho de 2021. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail e enviada em formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados por pasta compartilhada (drive ou dropbox).

Os(as) discentes selecionados(as) para serem bolsistas, após a divulgação do resultado final, deverão encaminhar para a Comissão de Bolsas os dados da conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser de outro banco, nem ser conta poupança) para a implementação no sistema.

DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção/permanência da bolsa está vinculada à avaliação do(a) mestrando(a) ao aproveitamento nas disciplinas cursadas e ao desempenho em atividades de produção científica.

O(a) aluno(a) bolsista deverá entregar um relatório anual, em prazos a serem definidos e informados pela Comissão de Bolsas, descrevendo as atividades realizadas no período, bem como informando seu desempenho nas disciplinas.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o aluno descumpra as condições de elegibilidade e compromissos assumidos. O acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista serão realizados pela Comissão de Bolsas do PPGCOM.

DO CALENDÁRIO

Inscrições online	10 a 13/06
Divulgação da lista de inscritos	14/06
Divulgação do resultado final provisório	14/06
Recurso	15/06
Divulgação do resultado final após recurso	16/06
Entrega da documentação	16/06

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) alunos(as) selecionados ficam obrigados a entregar os demais documentos que se fizerem necessários para a implementação da bolsa por parte da AGEUFMA/CAPES, dentro do prazo estabelecido pela Comissão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

Imperatriz, 08 de junho de 2021.

A Comissão de Bolsas,

Prof. Dra. Camilla Quesada Tavares

Prof. Dra. Isabele Batista Mitozo

Prof. Dra. Marcelli Alves

Frida Bárbara Leite Medeiros (Discente)

ANEXO A
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
residente e domiciliado(a) _____ CPF nº _____
_____ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas da CAPES, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados. Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta com Bolsas de outras agências de fomento, estou ciente da obrigatoriedade de devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Imperatriz, _____ de _____ de _____.

Candidato(a)

